

## SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL Nº 01/2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	1
EDITAL Nº 02/2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	1
EDITAL Nº 03/2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	2

### EDITAL Nº 01/2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Palmeirândia-MA, 02 de junho de 2021.

Larissa Laís Melo Soares, Secretária Municipal de Fazenda do Município de Palmeirândia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 07/2017, de 07 de outubro de 2017, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **Nivaldo Martins Freitas**, que tramita perante o Município o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana**, sob o Protocolo N.º 0782/2021, que tem por objetivo regularizar o IMÓVEL localizado na Rua Felipe Canduru, nº 23, neste município de Palmeirândia- MA, saindo do marco P1 para P2 (Leste), tem-se a distância de 34 metros de frente para a Rua Felipe Canduru, deflete de P2 para P3 (Norte), tem-se a distância de 22,90 metros confrontando com a propriedade de Antônia de Jesus Magalhães Sousa, deflete de P4 para P1, tem-se a distância de 22,90 metros, e confrontando com a Rua Maria Vitória Trinta, até o ponto inicial de P4 para P1 (Sul), perfazendo uma **área de 778,60m<sup>2</sup> (setecentos e setenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados)**, consolidado pela Lei Municipal N.º 07/2017, de 07 de outubro de 2017. Expediu-se o presente Edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Palmeirândia no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Fazenda, localizado no Prédio

da Prefeitura, que se situa na Praça Santo Antônio, Centro, nº 01, Palmeirândia-MA, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente Edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do Município.

Eu, Larissa Laís Melo Soares, Secretária Municipal de Fazenda, o conferir, dato e assino o presente Edital de Publicação nº 01/2021 de 02 de junho de 2021. .

**Larissa Laís Melo Soares**

Secretária Municipal de Fazenda

### EDITAL Nº 02/2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Palmeirândia-MA, 02 de junho de 2021.

Larissa Laís Melo Soares, Secretária Municipal de Fazenda do Município de Palmeirândia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 07/2017, de 07 de outubro de 2017, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **JOANA NETA MARTINS FREITAS**, que tramita perante o Município o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana**, sob o Protocolo N.º 0781/2021, que tem por objetivo regularizar o IMÓVEL localizado na Rua Bernardino Trinta s/n, Centro, neste município de Palmeirândia- MA, do ponto P1 com distância de 12,15 metros, frente para o Sul, limitando com a Rua Bernardino Trinta chega-se ao ponto P2; deste com distância de 19,20 metros, limitando a Oeste (Poente) com Raimunda de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 16c2d3272655353cd1d249eeef903a34a2407a81

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fátima Soares Abreu chega-se ao ponto P3; deste com distância de 12,15 metros, fundo para o Norte limitando com Nilton Rocha chega-se ao ponto P4; deste com distância de 19,20 metros, limitando ao leste (Nascente) com Maria Torres chega-se ao ponto P1 onde teve início a descrição deste perímetro, perfazendo uma área de **233,28m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e três metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados)**, consolidado pela Lei Municipal N.º 07/2017, de 07 de outubro de 2017. Expediu-se o presente Edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Palmeirândia no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Fazenda, localizado no Prédio da Prefeitura, que se situa na Praça Santo Antônio, Centro, n.º 01, Palmeirândia-MA, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente Edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do Município.

Eu, Larissa Laís Melo Soares, Secretária Municipal de Fazenda, o conferir, dato e assino o presente Edital de Publicação nº 02/2021 de 02 de junho de 2021. .

**Larissa Laís Melo Soares**

Secretária Municipal de Fazenda

### **EDITAL Nº 03/2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Palmeirândia-MA, 02 de junho de 2021.

Larissa Laís Melo Soares, Secretária Municipal de Fazenda do Município de Palmeirândia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 07/2017, de 07 de outubro de 2017, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **EUSÉBIO RODRIGUES SOARES JÚNIOR**, que tramita perante o Município o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana**, sob o Protocolo N.º 0780/2021, que tem por objetivo regularizar o IMÓVEL localizado na Estrada Achuí, s/n, neste município de Palmeirândia- MA, partindo do marco M-01 com azimute de 236°00'00" e distância de 40,00 metros, frente para o Sul limitando com a extensão da MA-014 chega-se ao marco M-02; deste com azimute de 326° 00'00" e distância de 220,00 metros, limitando ao Oeste (Poente) com a senhora Helena Gorete de Jesus Campos chega-se ao marco M-03; deste com coordenadas, S 0509695 e W 9706660 e azimute de 43°00'00" e distância de 40,00 metros para o Norte limitando com o senhor Joaquim Ferreira Campos chega-se ao marco M-04; deste com coordenadas S 0509670 e W

9706631 e azimute de 146°00'00" e distância de 229,00 metros, limitando ao Leste (Nascente) com o senhor Rômulo César Ribeiro Vale chega-se ao marco M-01; onde teve início a descrição deste perímetro, perfazendo uma área de **8.920,00m<sup>2</sup> (oito mil metros quadrados e novecentos e vinte metros quadrados)**, consolidado pela Lei Municipal N.º 07/2017, de 07 de outubro de 2017. Expediu-se o presente Edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Palmeirândia no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Fazenda, localizado no Prédio da Prefeitura, que se situa na Praça Santo Antônio, Centro, n.º 01, Palmeirândia-MA, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente Edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do Município.

Eu, Larissa Laís Melo Soares, Secretária Municipal de Fazenda, o conferir, dato e assino o presente Edital de Publicação nº 03/2021 de 02 de junho de 2021.

**Larissa Laís Melo Soares**

Secretária Municipal de Fazenda

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 16c2d3272655353cd1d249eeef903a34a2407a81

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

